DocuSign Envelope ID: CCDDA04C-0BFD-402F-886E-76076EA60290

Processo nº: 1057603-10.2020.8.26.0100 - Classe - Assunto Curatela ? Nomeação - Requerente: AUGUSTO FARIAS FERREIRA CRAVO, FREDERICO FARIAS FERREIRA CRAVO, Requerido: DAMARIS FARIAS FERREIRA CRAVO - Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Damaris Farias Ferreira Cravo, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, parcialmente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, não podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a)(s) requerente(s) Augusto Farias Ferreira Cravo e Frederico Farias Ferreira Cravo curador(a) (es) da requerida, dispensando-os da prestação de contas. Custas e despesas processuais pelo(a) requerente, observada a gratuidade judiciária, se deferida. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCPC e artigo 9,III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. K-04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004757-89.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Senhora: JENNIFER PAMPLONA SILVA, brasileira, solteira, modelo, portadora do RG nº48315480 5 SSP/SP e do CPF nº 387.215.918-65, filiação de Maria Neide Pamplona Brandão, residente e domiciliado(a) na Av. Jamaris 100, apt 1409, CJ COLONAIDI, MOEMA, CEP 04078-000, na cidade de SÃO PAULO/SP e na R. SERRA GERAL 201, VL GUILHERME, CEP 07995-260, na cidade de FRANCISCO MORATO/SP que lhe foi proposta ação de busca e apreesnão pela Aymoré Crédito, financiamento e Investimento S/A, posteriormente o contrato fora cedido para Itapeva Xii Multicarteira Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, a demais a presente demanda fora convetida em Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itapeva XII Multicarteira Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese que: é credor em Alienação Fiduciária através do contrato de financiamento firmado entre as partes junto ao banco credor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decúrso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002215-86.2015.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIZ DE JESUS MAIA, RG 22581062, CPF 153.133.318-41, e EDSON NETZER GARCIA, RG 10.468.578, CPF 051.692.018-93, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundos de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizados, para recebimento de R$ 2.266.927,24(01/06/22-fls.170), decorrente da cédula de crédito bancário – empréstimo – capital de giro nº 300000004390 emitida em 22.06.12. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 dias. Caso o réu seja revel, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aruja, aos 28 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012767-97.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEMPRE MAIS SP SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 34.226.516/0001-70, que lhe(s) foi proposta uma ação Monitória por parte do Euroquadros Indústria Importação e Exportação Ltda, para recebimento do valor de R$ 10.146,70 (set/2021) decorrente do inadimplemento de 05 duplicatas vencidas entre 08/06/2021 a 07/08/2021, oriundas da nota fiscal nº 114550, atribuindo o valor à causa de R$ 10.146,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereçam embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou paguem a importância supra, bem como os honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso, ficarão isentos das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Título II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002298-66.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Rosa Patrício CPF 372.161.748-79 que Escola de Educação Superior São Jorge ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$13.948,05 (mar/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de janeiro a dezembro/16 do contrato firmado em 17.02.16, além das parcelas de material de apoio pedagógico vencidas em abril e setembro/16. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004527-98.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSELI DAPRETO DE SOUZA, Brasileira, Gerente, RG 45496364-6, CPF 350.883.308-98, ROSELI DAPRETO DE SOUZA, CNPJ. 15.427.139/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 49.197,07, datada de 11/06/2015, representada pelo título descrito como Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças , firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015546-91.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Danilo Coelho, CPF 301.717.588-03, Paulo Cesar Dutra Vieira CPF 216.964.788-04 e a Rodrigo Rodrigues Minaya Loures CPF 313.196.568-11 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1022239-50.2014.8.26.0564) ajuizada por Perim Comércio de Auto Peças Ltda em face de R.R.P.D. Transportes e Serviços Ltda Epp para recebimento de R$11.738,93 (01/11/2018), foi instaurado o processamento deste incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa executada para a inclusão dos sócios nos autos principais. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006770-22.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANILO MANSANO BARIONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRUDSEG LTDA EPP - PRUDSEG, CNPJ 27.006.886/0001-37, que 1000 Marcas Safety Brasil Eireli ajuizaram Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$ 20.148,00 - jan/19) objetivando a declaração de inexigibilidade e sustação dos protestos em relação as notas fiscais descritas às fls. 67, por ausência de relação comercial, além da condenação em danos morais. Foi deferida a tutela determinando a sustação dos referidos protestos. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Setembro 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052378-35.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARMANDO KREJCI BEM HAJA, portador do RG 25.032.880-X e do CPF 263.499.038-38, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: que Ação Monitória para recebimento de R$9.162,07 (dez/18) decorrente das mensalidades vencidas entre 05.02.16 a 07.12.16 em relação ao curso de Administração, RA 15261258. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001750-75.2018.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELIPE CESAR BELMONTE, RG 35.241.044-9, CPF 226.296.728-83, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Lucas Silveira Bezerra, objetivando o recebimento da importância de R$ 7.982,10 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), atualizada até fevereiro de 2018, referente aos cheques 000031, 000033, 000034 e 000035 do banco 033, agência 2108, conta corrente nº 01-10361-5, de titularidade do réu, os quais restaram não pagos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra devidamente atualizada, acrescido de honorários advocatícios de 5%, ou apresente embargos, ficando, ainda, ciente que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir a obrigação no prazo e, caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022. K-04e05/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1011431-70.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luciana De Almeida, Brasileira, Solteira, Médica Veterinária, RG 1095618-2, CPF 934.255.621-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cepg Centro de Estudos Em Pós Graduação Ltda Epp, visando o recebimento de R$ 14.891,41 (março/2017), referente a prestação de serviços educacionais, acrescido de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.Dado e passado nesta cidade de Campinas,aos 21 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032765-66.2006.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vera Lúcia Bergara Senna, CPF Nº 322.000.788-03, Laryssa Bergara Senna, CPF Nº 291.816.608-12, Vely Bergara Senna, CPF Nº 313.142.138-06, Ediel Bergara Senna, CPF Nº 275.769.438-31, Marcos Bittar Patini, CPF Nº 296.320.758-11 e Erika Colombo Mendes Senna, CPF nº 277.547.358-06, que foi penhorada a parte ideal do imóvel (12,5%), descrito na matrícula nº 109252 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, em nome de Valcir Bergara Senna, na ação de Execução de Título, movida por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução em face do mesmo . Encontrando-se os terceiros interessados em local incerto e não sabido, foram determinadas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014681-03.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHEMFLEX QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 07.387.282/0001-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Usina Fortaleza Indústria e Comércio de Massa Fina Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 216.829,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(vinte) DIAS. PROCESSO Nº 1052311-73.2022.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANUEL HUMBERTO MORENO, Norte-Americano, Casado, RG RNE V598488-B, CPF 23369266873, mãe Dalia Ibanez, Nascido/Nascida 02/11/1948, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Rachel Alvim Moreno, alegando em síntese: que retornou aos Estados Unidos em 2014 e não deixou paradeiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037336-46.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por PAULO HEBER MONTEIRO JÚNIOR e RENATA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ MONTEIRO por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001000-87.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVALUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ: 15.425.030/0001-17 e a Claudio Mamere CPF 214.184.318-93 que lhe foi proposta Cumprimento de sentença por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo , objetivando o pagamento de dívida no valor de R$288.718,80. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058902-32.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Comercial e Distribuidora J E Ltda, CNPJ - 53.500.211/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: que a requerida deixou de realizar pagamentos desde a prestação vencida em 26/02/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022. K-04e05/10

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0019012-80.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Bigolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Barbara Rodrigues Carloni, RG 544089862, CPF 469.925.758-56. que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 90.514,25 (noventa mil quinhentos e quatorze mil reais e vinte e cinco centavos) , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-04e05/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000484-03.2021.8.26.0118 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cananéia, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Afonso Cubas e s/m Zilda Xavier Cubas, ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua José Bernardes (antiga Rua Projetada e antigo "Caminho Municipal"), bairro do Carijo, Cananéia/SP, com área total de 1.031,79m² e C.M. 3.000.010.143, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cananeia, aos 16 de maio de 2022. K-04e05/10

SANCHEZ CANO LTDA.

CNPJ/ME: 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os atuais sócios da **SANCHEZ CANO LTDA.** ("Sociedade") a participar de reunião de sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, CEP 13213-085, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) a celebração, pela Sociedade, de aditamento a operação de financiamento contratado pela sócia controladora Sanchez Cano S.A. e demais sociedades do grupo econômico, no qual a Sociedade figura como garantidora; e (ii) se aprovada a matéria que consta do item (i) desta ordem do dia, delegação de poderes para que um procurador nomeado com poderes específicos possa praticar todos os atos necessários à assinatura e formalização do aditamento à operação de financiamento e da referida garantia.

Jundiaí, 30.09.2022.

Manuel Sánchez Cobian - Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração

INSTACASA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/ME: 31.844.005/0001-24

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convocam os Acionistas da Companhia em segunda convocação, para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio de vídeo conferência por meio da plataforma Google Meet, no dia: 13 de outubro de 2022, no horário: 19:00 (dezenove horas), para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Tomar conhecimento da renúncia do Conselho de Administração da Companhia Sr. Leonardo Ribeiro; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Emissão de novas debêntures de classe C.

São Paulo, 01 de outubro de 2022

Maurício Focas Carrer - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **K2 MEDICAL IMPORT EIRELI,** CNPJ nº 20.556.202/0001-21, representada por seu administrador ASSAAD KHALIL KIWAN RG nº 38.954.332-9 SSP/SP, CPF nº 005.404.549-58, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., registrado sob nº 08, na matrícula n° 260.093 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 03 de outubro de 2022. O Oficial Substituto.

VPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ nº 35.590.925/0001-14 - NIRE: 35235721971

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 28 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa VPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 399, apartamento 94, Bairro Paraiso do Morumbi, CEP 05705-170 - São Paulo - SP, devidamente estabelecida com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35235721971, em sessão de 22/11/2019, e inscrita no CNPJ-MF - Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o nº 35.590.925/0001-14, neste ato representado pelos seus sócios que estão presentes: JOSE MARIO TAVARES DE OLIVA FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.128.445-X - SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 087.471.708-67, residente na Rua Deputado Laércio Corte 951, apto. 81A, Paraíso do Morumbi - CEP: 05706-290, Município de São Paulo - Estado de São Paulo , LUIZ FERNANDO CASTILHO DE OLIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.940.959-1- SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 902.233.148-20, residente e domiciliado na Estrada do Embu, nº 1.550, CEP. 06713-100, Bairro Moinho Velho, Município de Cotia - Estado de São Paulo, e LUIZ ROBERTO CASTILHO DE OLIVA, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.737.945-5 - SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº CPF: 584.185.988-91, Rua Cristóvão Diniz 67, 3° andar, Cerqueira César, CEP 01426-020, São Paulo - SP. **Convocação e Presença** - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Composição da Mesa - Presidente: JOSE MARIO TAVARES DE OLIVA FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.128.445-X - SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 087.471.708-67, residente na Rua Deputado Laércio Corte 951, apto. 81A, Paraíso do Morumbi - CEP: 05706-290, Município de São Paulo - Estado de São Paulo, e como Secretário: LUIZ FERNANDO CASTILHO DE OLIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.940.959-1- SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 902.233.148-20, residente e domiciliado na Estrada do Embu, nº 1.550, CEP. 06713-100, Bairro Moinho Velho, Município de Cotia - Estado de São Paulo. Ordem do Dia** - Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 3.590.760,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 3.965.616,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), passará a ser de R$ 374.856,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata.** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Jose Mario Tavares de Oliva Filho- Presidente; Luiz Fernando Castilho de Oliva - Secretário e **Luiz Roberto Castilho de Oliva. Jose Mario Tavares de Oliva Filho; Luiz Fernando Castilho de Oliva; Luiz Roberto Castilho de Oliva.**

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0006595-37.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eric Melchior Yamashita, Brasileiro, RG 32.512.374-3, CPF 297.179.428-89, com endereço à Rua Alfredo Pujol, 285, cj. 74, Santana, CEP 02017-010, São Paulo - SP que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de sentença requerido por CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$17.308,85 (atualizado até julho de 2022), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes após fluir os 30 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. K-01e04/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121662-41.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1121662-41.2019.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a XPark Estacionamento e Lava Rápido Ltda CNPJ 26.166.535/0001-20 e a Willian Hiroyuki Okabayashi CPF 332.515.078-00 que Isdihar Participações Ltda. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$93.891,10 (25.06.21 - fls. 303/306) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Alameda Olga, nº 207/211/213, Barra Funda. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21.09.22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022. K-01e04/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1050576-36.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da